



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 237/2018

De 30 de Novembro de 2018

Concede Férias a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como Constituição Federal e Requerimento nº 225/2018,

Resolve:

Conceder Férias pelo período de 30(trinta) dias, ao Servidor **Carlos Alberto Ostrowski**, Matrícula 79, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Engenheiro Agrônomo, referente ao período aquisitivo de 01.06.2014 a 31.05.2015, sendo gozado 1ª Parcela 15(quinze) dias a partir de 01.12.2018 e término em 15.12.2018 e o restante 2ª Parcela 15(quinze) dias serão gozados a partir de 07.01.2019 e término em 21.01.2019.

Prefeitura de Cerro Negro, SC, 30 de Novembro de 2018.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal